ASSOCIAÇÃO ATALAIA LIVING CARE

Prestação de Contas Exercício Económico de 2017

Anexo conforme alínea f) do n.º 1 do art.º 1 da Portaria 105/2011 de 14 de março

Associação Atalaia Living Care
NIPC: 513 754 490
Morada: Rua Sidónio Serôdio – Sitio da Tendeira – Atalaia
9125-114 Caniço

1 Identificação da Instituição

A ASSOCIAÇÃO LIVING CARE é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Sidónio Serôdio, Sítio da Tendeira, freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, e o seu âmbito de ação é nacional, constituída por tempo indeterminado, e sem fins lucrativos.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Instituições do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Instituições do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Disposições do SNC derrogadas

No exercício económico a Associação Atalaia Living Care não procedeu à derrogação de quaisquer das disposições do SNC, considerando, portanto, que as demonstrações financeiras dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Instituição.

Conteúdos não comparáveis com o exercício anterior

Considera-se que os conteúdos das demonstrações financeiras não se apresentam comparáveis com os do exercício anterior uma vez que a atividade da Instituição apenas se efetivou durante o ano de 2017, não tendo em 2016 tido qualquer atividade.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Instituição na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Instituições do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins, passando, a gestão das atividades, pela adaptação às novas realidades sócio financeiras.

3.1.2 Regime do Acréscimo

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados despectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem *itens* que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Instituição espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Instituição tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada para as IPSS's em NCRF-ESNL, pelo Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro, a partir de 2012.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	Sem depreciação
Edifícios e outras construções	De 6 a 50 anos
Equipamento básico	De 4 a 6 anos
Equipamento de transporte	De 5 anos
Equipamento administrativo	De 3 a 6 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	De 5 a 10 anos

No exercício económico, para bens de valor igual ou inferior a €1.000,00, foi aplicado o previsto no artigo 19.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro, isto é, foram totalmente depreciados ou amortizados.

3.2.2 Ativos Intangíveis

É política que os "Ativos Intangíveis" sejam registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Instituição e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros", com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
b) As instituições particulares de solidariedade social e instituições anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar.

No entanto, o n.º 3 do referido artigo menciona que a isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de

- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
  - Alterações no preço do bem locado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados, membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Instituição estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e Outras contas a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto, nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Instituição avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra

utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de instituições previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao Diretor-Geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87, situação que acontece no exercício económico. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos para a Autoridade Tributária e Aduaneira e cinco anos para o Instituto de Segurança Social, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais do ano da Instituição ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A Associação Atalaia Living Care não prevê que qualquer alteração, a ocorrer em função de eventuais atos revisão ou inspeção, possam provocar qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Instituição.

3.2.5 Rédito, rendimentos e gastos

Os réditos, rendimentos e gastos são reconhecidos independentemente do seu recebimento ou pagamento, respetivamente, conforme o estabelecido no critério do regime de acréscimo acima em 3.1.2.

4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	1.945,56	0,00
Total	**1.945,56**	**0,00**

5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Na preparação das demonstrações financeiras, a Instituição adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas foram realizadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

No exercício não se observaram quaisquer alterações de políticas contabilísticas, sendo que as alterações nas estimativas e erros foram registadas nos códigos de contas 6881 e 7881, referentes a correções de exercícios anteriores.

6 Rédito

O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos. São considerados na formação do rédito, os rendimentos provenientes dos serviços prestados, numa base diária, independentemente do momento de emissão de faturação a clientes.

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Centro de Dia	0,00	0,00
Alojamento	0,00	0,00
Sub arrendamento	390.000,00	0,00
Total	**390.000,00**	**0,00**

7 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	81.040,55	0,00
Materiais	0,00	0,00
Energia e fluidos	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	5.077,36	0,00
Outros Bens e Serviços diversos	390.000,00	0,00
Total	**476.117,91**	**0,00**

8 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	2,02	0,00
Multas e Penalidades	75,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	0,00	0,00
Total	**77,02**	**0,00**

9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Instituição perante o Instituto de Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Tony Saramago

Cristina Pontes

ASSOCIAÇÃO ATALAIA LIVING CARE

BALANÇO

Associação Atalaia Living Care
NIPC: 513 754 490
Morada: Rua Sidónio Serôdio – Sitio da Tendeira – Atalaia
9125-114 Caniço

Entidade: Associação Atalaia Living Care

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidades Monetárias em Euros (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 2017	DATAS 2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Subtotal		- €	- €
Ativo Corrente			
Estados e outros entes públicos			
Fundadores			
Outras contas a receber			
Diferimentos			
Caixa e depósitos bancários		1.945,56 €	
Subtotal		1.945,56 €	- €
Total do ativo		1.945,56 €	- €
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundo			
Reservas			
Resultados transitados			
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado líquido do período		- 86.194,93 €	- €
Total dos fundos patrimoniais		- 86.194,93 €	- €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Subtotal		- €	- €
Passivo corrente			
Fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes		88.140,49 €	
Subtotal		88.140,49 €	- €
Total do passivo		88.140,49 €	- €
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.945,56 €	- €

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Direcção _____

O Contabilista Certificado _____

18116328 4
87764

ASSOCIAÇÃO ATALAIA LIVING CARE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Associação Atalaia Living Care
NIPC: 513 754 490
Morada: Rua Sidónio Serôdio – Sitio da Tendeira – Atalaia
9125-114 Caniço

Entidade: Associação Atalaia Living Care

DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidades Monetárias em Euros (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados		390.000,00 €	
Subsídios, doações e legados à exploração			
Fornecimentos e serviços externos		- 476.117,91 €	
Gastos com o pessoal			
Outros rendimentos e ganhos			
Outros gastos e perdas		- 77,02 €	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		- 86.194,93 €	- €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		- €	- €
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		- €	- €
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		- 86.194,93 €	- €

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Direcção _____

O Contabilista Certificado — 181163284 87764 _____

ASSOCIAÇÃO ATALAIA LIVING CARE

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Associação Atalaia Living Care
NIPC: 513 754 490
Morada: Rua Sidónio Serôdio – Sitio da Tendeira – Atalaia
9125-114 Caniço

Entidade: Associação Atalaia Living Care

DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidades Monetárias em Euros (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Subarrendamento	PERÍODOS 2017	PERÍODOS 2016
Vendas e serviços pretados		390 000,00 €	390 000,00 €	
Custo das vendas e dos serviços prestados		- €		
Resultado Bruto		390 000,00 €	390 000,00 €	- €
Outros rendimentos				
Gastos de distribuição		- €		
Gastos administrativos		- 476 117,91 €	- 476 117,91 €	
Gastos de investigação e desenvolvimento		- €		
Outros gastos		- €		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		- 77,02 €	- 77,02 €	
Gasto de financiamento (líquido)			- 476 194,93 €	- €
Resultado antes de impostos		- 86 194,93 €	- 86 194,93 €	- €
Imposto sobre o rendimento do período		- €	- €	- €
Resultado líquido do período		- 86 194,93 €	- 86 194,93 €	- €

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Direcção

O Contabilista Certificado

Associação Atalaia Living Care IPSS
NIPC 513754490
Rua Sidónio Serôdio, Sítio da Tendeira, Freguesia do CANIÇO

ACTA AVULSA
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DE GERÊNCIA

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, realizou-se no Atalaia Living Care, na Rua Sidónio Serôdio, Sítio da Tendeira, Freguesia do Caniço, e sede da Associação, a Assembleia Geral anual para aprovação do relatório e contas da gerência da Associação Atalaia Living Care, IPSS. ----------

A presente assembleia, teve a presidência de Augusto Gonçalves Marques, sendo secretariada pelo associado, José Miguel Tropa, em virtude, da ausência dos secretários de mesa na Assembleia Geral, os sócios elegeram o associado José Miguel Tropa para secretariar a presente Assembleia, tendo a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto único – Apreciação e votação sobre o relatório e contas de gerência referente ao exercício de 2017. ----------

Uma vez presentes a totalidade dos associados efetivos admitidos, conforme consta da lista de presenças anexa à presente ata, deliberaram estes constituir-se em Assembleia Geral, dispensando as formalidades prévias, tal como previsto na lei, confirmando a ordem de trabalhos definida. ----------

Ponto único – Apreciação e votação sobre o relatório e contas de gerência referente ao exercício de 2017. ----------

O Presidente da Direção da instituição fez uma breve apresentação da evolução das atividades no ano de 2017, da evolução da posição financeira da Associação, bem como boas perspetivas de melhorias futuras da posição financeira, decorrente dos novos projetos. ----------

Concluída a apresentação, foi aberto período onde os associados puderam ver esclarecidas as questões acerca do documento apresentado, tendo todos se considerado esclarecidos pelas informações transmitidas pela Direção da Associação. ----------

Foi então posta a votação o relatório e contas de gerência referente ao exercício de 2017, onde se inclui a proposta de aplicação do resultado negativo do período de 86.194,93 euros, nomeadamente a sua transferência para a rubrica de resultados transitados, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. ----------

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por finalizada a assembleia geral pelas 17 horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, vai ser assinada nos termos da lei. ----------

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

Augusto Gonçalves Marques

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

ASSOCIAÇÃO ATALAIA LIVING CARE - IPSS
LIVRO ATAS DO CONSELHO FISCAL

ACTA Nº1

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas dez horas, realizou-se no Atalaia Living Care, na Rua Sidónio Serôdio, Sítio da Tendeira, Freguesia do Caniço, e sede da Associação, reunião do Conselho Fiscal da Associação Atalaia Living Care, IPSS. ----------

Estavam presentes na reunião a totalidade dos membros do órgão, nomeadamente a Presidente, Anabela dos Santos Sales Saramago, e os vogais, Sean Michael Saramago e Mitchell Shannon Saramago, tendo a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto único – Apreciação e votação sobre o relatório e contas de gerência referente ao exercício de 2017. ----------

Tomou a palavra a Presidente do Conselho Fiscal, que apresentou aos membros o Relatório e Contas do Exercício de 2017, que relativamente ao período em apreço apresenta um resultado negativo de 86.194,93 euros, bem como demais informação relevante. ----------

Em resultado da apreciação de toda a documentação, bem da avaliação positiva da ação fiscalizadora que o órgão realizou ao longo do ano, foi deliberado por unanimidade aprovar o Relatório e Contas do Exercício de 2017. ----------

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como encerrada pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, vai ser assinada nos termos da lei. ----------

O Presidente do Conselho Fiscal:

O Vogal do Conselho Fiscal:

O Vogal do Conselho Fiscal: